



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

PORTARIA N.º 01/2023/PROEC DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros da
Comissão para
Reconhecimento de Diplomas
Estrangeiros do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia
Civil.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA CIVIL**, no uso das atribuições legais, para cumprir o Memorando
nº 07/2023/DCRA/POSGRAP/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, na forma regulamentar, a Comissão para
Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Civil, que será composta pelos membros indicados abaixo:

1. Erinaldo Hilário Cavalcante (Presidente)
2. David Leonardo Nascimento de Figueiredo Amorim
3. Vânia Elisabete Schneider

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. DSc. Erinaldo Hilário Cavalcante
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL